PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025447227

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 228/2025

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. **( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
2. **( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____**
3. **(X) AQUISIÇÃO: _____**

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos com fornecimento de peças em câmeras de segurança pertencentes ao Hospital Dia – DAE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em câmeras de segurança pertencentes ao Hospital Dia. O sistema de monitoramento é essencial para a proteção do patrimônio público, para a integridade dos funcionários e para o controle adequado do acesso às áreas restritas, especialmente no entorno do prédio. Além disso, a vigilância por câmeras é uma medida preventiva para inibir furtos e vandalismo, bem como em situações de emergência, contribuindo para a rastreabilidade de eventos e a pronta resposta a incidentes. A instalação de duas novas câmeras e o reparo das câmeras danificadas se faz, portanto, imprescindível para garantir o funcionamento contínuo e eficaz das atividades do Hospital Dia, bem como para atender aos protocolos de segurança institucional.
Segue anexo ordem de serviço **ID 85420.**

3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega: 05 dias.

4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
8 - Qualificação e eficiência do SUS	*8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS*	*8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS*	*8.6.1.5 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral*

5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
Objetivo 3 – Saúde e bem-estar	*3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos*

6 – MATERIAL

6.1 – MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL:	

7 – SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	**79626**	**PRESTACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CAMERAS COM MAO DE OBRA** Especificação: Manutenção corretiva, revisão geral instalação e reparos nas câmeras de segurança no prédio do Hospital Dia da Secretaria da Saúde com os seguintes serviços a serem realizados: - Reparos no sistema de CFTV, com fornecimento de material, limpeza das câmeras externas, troca de 4 conectores	**SERVIÇO**	**01**		

		BNC e P4 que se encontram danificados, troca de 2 caixas de conectores também danificadas. O serviço visa o restabelecimento pleno do funcionamento do sistema de câmeras da unidade em questão.				
					TOTAL:	

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Conforme art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)
Para fins de habilitação técnico-operacional, a licitante deverá comprovar capacidade para execução do objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de:
I – Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, de natureza e complexidade semelhantes ao objeto desta contratação;
II – O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar a execução de quantitativo mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do volume estimado ou das parcelas de maior relevância do objeto, podendo ser comprovado por um ou mais atestados, conforme §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021;
III – Serão aceitos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente assinados por responsável técnico e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável;

9 – DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

10 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças devem estar de acordo com as especificações técnicas descritas no item 7.0 - SERVIÇOS. O frete, instalação e testes por conta do fornecedor.

11 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é de 05 dias, contados da emissão do empenho em remessa única.
O serviço deverá ser executado no seguinte endereço:
- Hospital DIA – Avenida Philadelpho Gouveia Neto, 2050 - Parque Setorial São José do Rio Preto-SP.
Horários de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h Telefone: (17) 3519-3990 conforme autorização de fornecimento.

12 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia do serviço será de 90 dias.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16 - FONTE DE RECURSOS:

( ) Convênio - Descrição: _____
( ) Programa - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R$ _____

___/___/_____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\06-MANUTENCAO\2025\Termo de Referência 2025\DAE\HOSPITAL DIA

FERNANDA DE FÁTIMA RAFAEL SOARES DOS SANTOS
Responsável pela Elaboração
Gerência de Manutenção

LUCIANA CRISTINA DELFINO
Coordenadora do Departamento Administrativo
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ___ de _____ de 2025.

_____
Rubem Bottas
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025447227

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 228/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em câmeras de segurança pertencentes ao Hospital Dia - DAE.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A aquisição é imprescindível para a proteção do patrimônio público, para a integridade dos funcionários e para o controle e inibição de furtos e vandalismo. Algumas câmeras externas da unidade estão inoperantes devido à ação de intempéries e/ou outros fatores externos.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Gerencia de Manutenção
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Compra única – Lote.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Trata-se de compra direta onde o vencedor será aquele que ofertar o menor preço para aquisição.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
FERNANDA DE FÁTIMA RAFAEL SOARES DOS SANTOS – Coordenadora da Gerência de Manutenção.

FERNANDA DE FÁTIMA RAFAEL SOARES DOS SANTOS

Responsável pela Elaboração

Gerência de Manutenção